



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000184

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ. 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº. 006/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Determina o horário de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara do Municipal de Presidente Tancredo Neves.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o horário de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA, que serão realizadas semanalmente as Sextas-feiras, 9:00 horas da Manhã.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (Ba), 26 de Agosto de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112